

## Portaria nº 029/2022

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

### **RESOLVE**

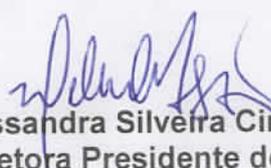
**Art. 1º** - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** ao servidor **MARIA DA SOLIDADE MONTEIRO LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 418.938.164-00, investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula funcional nº 367, lotada na Secretaria Municipal de saúde, nos termos do art. 3º da ECF nº 47/2005.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus/PE, 01 de Outubro de 2022.

  
**Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção**  
Diretora Presidente do IPRESB